

	<p><b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA</b>          Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas          Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-          MG, CEP 38400-902          Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br</p>	Boletim de Serviço Eletrônico em 29/04/2026	
---	---	--	---

## EDITAL PROGEP Nº 79/2026

27 de abril de 2026

Processo nº 23117.084863/2025-86

### Edital complementar ao Edital PROGEP nº 68/2026

#### **Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 68/2026.

#### **1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Psicologia - IPUFU.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Psicologia/Psicologia Cognitiva	1 (uma)	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia	20 (vinte) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Métodos de Pesquisa Quantitativa, Psicologia Experimental I, Psicologia Experimental II, Psicologia Experimental III, Psicopatologia Geral I, Teorias e Técnicas psicoterápicas II, Fundamentos em Neurociência, Introdução às Ciências Cognitivas, Atividades Curriculares de Extensão IV: Avaliação Cognitiva, Estágio Supervisionado Básico - Psicologia Clínica e Social, Estágio Supervisionado Profissionalizante, Trabalho de Conclusão de Curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
  - 1.5.1. Terapia Cognitivo Comportamental: teorias e técnicas nos casos de transtornos de Personalidade, Depressão e Suicídio, Transtornos Alimentares, Esquizofrenia, Transtornos de Ansiedade e Fobias
  - 1.5.2. Terapia do Esquema
  - 1.5.3. Terapia focada na Compaixão
  - 1.5.4. Métodos de Pesquisa em Psicologia Cognitiva
  - 1.5.5. Inteligência: teorias e avaliação
  - 1.5.6. Atenção: teorias e avaliação
  - 1.5.7. Linguagem: teorias e avaliação
  - 1.5.8. Memória: teorias e avaliação
  - 1.5.9. Funções executivas: teorias e avaliação
- 1.6. Referencial bibliográfico:
  - 1.6.1. Beck, J. (1997). *Terapia Cognitiva Teoria*. Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.2. Fuentes, D., Malloy-Diniz, L. F., Camargo, C. H. P., Cosenza, R. M. (orgs.). (2014). *Neuropsicologia: Teoria e prática*. Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.3. Eysenck, M. W. & Keane, M. T. (2017). *Manual de Psicologia Cognitiva* (7ª. Ed.). Artmed.
  - 1.6.4. Goldstein, E. B. (2022). *Psicologia cognitiva: Conectando a mente, pesquisas e experiências cotidianas*. São Paulo. Cengage Learning Brasil.
  - 1.6.5. Hutz, C. S., Bandeira, D. R., & Trentini, C. M. (orgs.). (2015). *Psicometria*. Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.6. Knapp, P. (2004). *Terapia Cognitivo-Comportamental na prática psiquiátrica*. Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.7. Malloy-Diniz L. F., Mattos, P., Abreu, N., & Fuentes, D. (Orgs.). (2016). *Neuropsicologia: Aplicações clínicas*. Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.8. Malloy-Diniz L. F., Fuentes, D., Mattos, P., & Abreu, N. (Orgs.). (2018). *Avaliação neuropsicológica* (2ª. Ed.). Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.9. Sternberg, R.J. (2007). *Psicologia Cognitiva* (4ª. Ed.). Porto Alegre: Artmed.
  - 1.6.10. Young, J. E., Klosko, J. S., & Weishaar, M. E. (2008). *Terapia do Esquema: Guia de Técnicas Cognitivo-Comportamentais Inovadoras*. Porto Alegre: Artmed.

## 2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
Única	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
	Análise de título	classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	18/06/2026	09h00min	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Sorteio público do tema da prova didática	18/06/2026	09h15min	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Entrega do plano de aula para a prova didática	Entregar o plano de aula impresso a cada membro da Comissão Julgadora antes de iniciar sua apresentação para a prova didática.		
Prova didática	19/06/2026	09h30min	Sala 2C46 do Bloco 2C da UFU - Endereço: Av. Maranhão, s/n, esquina com a Rua Ceará, Bairro Umuarama. Instituto de Psicologia/Campus Umuarama/UFU, Uberlândia/MG.
Entrega dos títulos	17/06/2026	De 00h00min até às 23h59min	Exclusivamente em meio eletrônico pelo e mail: ingresso@ipsi.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

### **3. PROVA DIDÁTICA**

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Quadro branco, pincel, projetor multimídia e relógio de parede para controle do tempo de aula.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) deverá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: O(A) candidato(a) não poderá ter ajuda a qualquer recurso externo durante a apresentação, por exemplo, internet, celular, smartphone ou qualquer outro dispositivo com conexão wi-fi.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

<b>Nº</b>	<b>Critério</b>	<b>Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
-----------	-----------------	--	-------------------------

1	Respeito aos padrões da língua culta	I. O respeito aos padrões da língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto ao vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (5 pontos); II. O vocabulário técnico relativo ao tema da prova didática (5 pontos).	10 pontos
2	Tempo de apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Capacidade de desenvolvimento do tema sorteado para a prova	Será avaliado o desenvolvimento da aula em consonância com o tema e o plano de aula proposto.	15 pontos
4	Capacidade de articulação de ideias, conceitos, conteúdos e informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	I. A capacidade de abordar o tema da prova didática com pertinência temática e abordagem teórico-conceitual (10 pontos); II. A capacidade de apresentação clara e articulada de ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos).	20 pontos
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	I. O grau de detalhamento, precisão e abrangência das informações apresentadas (10 pontos); II. A capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos).	20 pontos
6	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	I. A utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (5 pontos); II. A motivação, a dicção e a postura (5 pontos); III. A linguagem e o universo vocabular utilizados (5 pontos).	15 pontos
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e coerência, informações essenciais para o desenvolvimento da aula.	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova didática, a coesão e coerência, os objetivos, a metodologia proposta e as referências indicadas.	10 pontos

<b>TOTAL</b>	<b>100 pontos</b>
--------------	-----------------------

#### **4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: ingresso@ipsi.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Processo seletivo - Psicologia/Psicologia Cognitiva.

**Tabela 1:** Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FORMA DE COMPROVAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)</b>
1	Efetivo exercício do magistério no ensino superior	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre	

2	Ensino no magistério superior de disciplinas/componentes curriculares na Área/Subárea: Psicologia	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por disciplina com 45 horas ou mais lecionadas no semestre na Área/Subárea: Psicologia	
3	Efetivo exercício como docente em Programa de Pós-graduação Stricto sensu (mestrado ou doutorado) na Área/Subárea: Psicologia	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,5 ponto por semestre completo de efetivo exercício do magistério em Programa de Pós Graduação Stricto sensu na Área/Subárea: Psicologia	
4	Orientação de estágio profissionalizante	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
5	Orientação de iniciação científica (PET, PIBIC, PIVIC), iniciação à docência (PIBID), monitoria	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	
6	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

7	Orientação de aluno de mestrado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,2 ponto por orientação concluída	
8	Orientação de aluno de doutorado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,25 ponto por orientação concluída	
9	Coorientação de aluno de mestrado ou doutorado concluída	Cópia de declaração ou atestado institucional emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	0,1 ponto por orientação concluída	

**Tabela 2:** Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Exercício profissional como psicólogo	Cópia de carteira de trabalho ou contrato de trabalho ou declaração de prestação de serviço ou cópia de declaração ou atestado emitido por órgão competente que comprove atendimento deste item, com indicação de data de início e término da atividade correspondente	4 pontos por ano completo	

**Tabela 3:** Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Efetivo exercício em cargos de gestão ou administração em universidades (coordenador de curso de graduação e/ou pós graduação stricto-sensu, diretor de unidade acadêmica; gestor de órgão interno) ou presidência de Núcleo Docente Estruturante	Cópia de declaração da instituição informando o período	2 pontos por ano completo	
2	Membro de Conselhos de Unidade Acadêmica; Membro de Comissões Permanentes; Membro de Diretorias de órgãos de classe; Membro de organizações de fomento; Membro de organizações não governamentais de expressão reconhecida	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por ano completo	

**Tabela 4:** Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de projeto de extensão sem financiamento concluído	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação	2 pontos por projeto	
2	Coordenação de projeto de extensão com financiamento em andamento ou concluído	Cópia do certificado de conclusão do projeto ou declaração indicando o período de realização, ambos emitidos pela instância extensionista responsável e indicando a função de coordenação	3 pontos por projeto	

**Tabela 5:** Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

**Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
------	-----------	----------------------	-----------	--

1	<p>Publicação de artigo técnico científico em periódico indexado com corpo editorial publicado e no prelo relacionado à Área/Subárea: Psicologia.</p> <p>Para definição da categoria de artigo será considerado o QUALIS CAPES ou Scimago Journal Rank</p>	<p>Cópia do artigo ou do DOI com nome do periódico, ano de publicação, título do artigo, autores, artigo completo (resumo, introdução, referencial teórico, resultados, conclusão, referências) e numeração das páginas</p>	<p>A1 ou Q1 = 2,25 pontos; A2 ou Q2 = 2 pontos; A3 ou Q3 = 1,75 ponto; A4 ou Q4 = 1,5 ponto; B1 = 1,25 ponto; B2 = 1 ponto; B3 = 0,75 ponto; B4 = 0,5 ponto</p>	
2	<p>Publicação de trabalho completo ou resumo expandido (3 páginas ou mais) em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionado à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia do trabalho do trabalho completo ou resumo expandido em anais</p>	<p>0,2 ponto por trabalho</p>	
3	<p>Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional, relacionados à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia da publicação do resumo em anais</p>	<p>0,1 ponto por trabalho</p>	
4	<p>Organização de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro</p>	<p>1,5 ponto por organização</p>	
5	<p>Publicação de livro técnico com corpo editorial relacionado à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia da capa, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro</p>	<p>2,5 pontos por livro</p>	
6	<p>Publicação de capítulo de livro técnico relacionado à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia da capa e do capítulo, ficha catalográfica, autores e ano de publicação do livro</p>	<p>1,5 ponto por capítulo</p>	
7	<p>Participação em comissão organizadora de reuniões e eventos científicos/ técnicos relacionados à Área/Subárea: Psicologia</p>	<p>Cópia do certificado ou declaração do coordenador da comissão examinadora ou do diretor de unidade da instituição responsável pela organização do evento</p>	<p>0,2 ponto por participação</p>	

8	Participação como membro titular em bancas de concurso público para docente	Cópia da declaração emitida pela autoridade superior da instituição, indicando a descrição da atividade	0,5 ponto por banca	
9	Participação como membro titular em bancas de doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,5 ponto por banca	
10	Participação como membro titular em bancas de mestrado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
11	Participação como membro titular em bancas de exame de qualificação de mestrado ou doutorado em programas stricto sensu	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de Pós-Graduação ou pelo Diretor da Unidade	0,4 ponto por banca	
12	Participação como membro titular em bancas de Trabalho de Conclusão de Curso	Cópia da declaração fornecida pelo coordenador de curso de graduação ou autoridade superior	0,25 ponto por banca	
13	Patente registrada	Cópia da carta de registro de patente no INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	0,75 ponto por patente	
14	Participação em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios nacionais e ou internacionais como palestrante ou apresentando trabalho na Área/Subárea: Psicologia	Cópia da declaração emitida pela coordenação do evento	0,1 ponto por participação	
15	Participação em comitê científico/sistemática ou ad hoc (CAPES, CNPq, FAPEMIG e outros)	Cópia da declaração pela autoridade do órgão de fomento indicando a atividade	0,1 ponto por participação	
16	Premiações de trabalhos científicos relacionado à Área/Subárea: Psicologia	Cópia da declaração do coordenador do evento descrevendo a atividade.	0,1 ponto por premiação	

17	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia e financiado por agência de fomento como coordenador(a).	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga)	0,5 ponto por projeto	
18	Projeto de pesquisa aprovado relacionado à Área/Subárea: Psicologia/Psicologia da Saúde e financiado por agência de fomento como participante.	Cópia da declaração da autoridade superior ou do responsável pela área de projetos do órgão de fomento (Cópia da portaria e do termo de outorga).	0,25 ponto por projeto	
19	Participação em corpo editorial de periódicos nacionais / internacionais, indexado (por/ano)	Cópia da declaração do editor do periódico	0,1 ponto por participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

**Tabela 6:** Títulos acadêmicos.

**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 68/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7260379** e o código CRC **BE47963F**.

---

---

<b>Referência:</b> Processo nº 23117.084863/2025-86
---

SEI nº 7260379
----------------